

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIANA FRANCELINO DE PONTES	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. CONSIDERANDO QUE A LEI 9.394/1996 DISTINGUE TAXATIVAMENTE A CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONSIDERADAS PÚBLICAS DAQUELAS QUE POSSUEM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, NAS QUAIS ESTÃO INCLUÍDAS AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS, AS CONFSSIONAIS E AS FILANTRÓPICAS, ADMINISTRATIVAMENTE, CABE AOS AVALIADORES ATENDER AO DISPOSTO EM LEI E AO QUE PREVÊ O EDITAL QUE REGULAMENTA A SELEÇÃO, SOB RISCO DE IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, CONSIDERANDO-SE AINDA AS RESPONSABILIDADES QUE LHES SÃO IMPUTADAS EM DECORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR PREVIAMENTE SE ATENDE OU NÃO AOS CRITÉRIOS PARA OCUPAR VAGA RESERVADA ÀS COTAS, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL AO QUAL SE PROPÕE PARTICIPAR, E SOBRE AS QUAIS NÃO PODE ALEGAR DESCONHECIMENTO, ANTES DE PROCEDER À INSCRIÇÃO E ESCOLHA DA MODALIDADE DE VAGA. ANTE O EXPOSTO, MANTEMOS O INDEFERIMENTO AO RECURSO APRESENTADO, HAJA VISTA QUE OS MOTIVOS QUE O ENSEJARAM SUBSISTEM. INFORMAMOS, TODAVIA, QUE EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.3 DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA, A CANDIDATA PERMANECERÁ CLASSIFICADA NA LISTAGEM DE VAGAS GERAIS, NA EXPECTATIVA DE POSSÍVEL CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA, RESPEITANDO-SE A CLASSIFICAÇÃO E AO QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES APÓS O RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA CLARA DA SILVA LEAL	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. CONSIDERANDO QUE A LEI 9.394/1996 DISTINGUE TAXATIVAMENTE A CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONSIDERADAS PÚBLICAS DAQUELAS QUE POSSUEM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, NAS QUAIS ESTÃO INCLUÍDAS AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS, AS CONFESSIONAIS E AS FILANTRÓPICAS, ADMINISTRATIVAMENTE, CABE AOS AVALIADORES ATENDER AO DISPOSTO EM LEI E AO QUE PREVÊ O EDITAL QUE REGULAMENTA A SELEÇÃO, SOB RISCO DE IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, CONSIDERANDO-SE AINDA AS RESPONSABILIDADES QUE LHES SÃO IMPUTADAS EM DECORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR PREVIAMENTE SE ATENDE OU NÃO AOS CRITÉRIOS PARA OCUPAR VAGA RESERVADA ÀS COTAS, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL AO QUAL SE PROPÕE PARTICIPAR, E SOBRE AS QUAIS NÃO PODE ALEGAR DESCONHECIMENTO, ANTES DE PROCEDER À INSCRIÇÃO E ESCOLHA DA MODALIDADE DE VAGA. ANTE O EXPOSTO, MANTEMOS O INDEFERIMENTO AO RECURSO APRESENTADO, HAJA VISTA QUE OS MOTIVOS QUE O ENSEJARAM SUBSISTEM. INFORMAMOS, TODAVIA, QUE EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.3 DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA, A CANDIDATA PERMANECERÁ CLASSIFICADA NA LISTAGEM DE VAGAS GERAIS, NA EXPECTATIVA DE POSSÍVEL CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA, RESPEITANDO-SE A CLASSIFICAÇÃO E AO QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES APÓS O RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.</p>

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA REBECA GOMES DE OLIVEIRA	<p>RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 04/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO ANEXO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, NEM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.</p>

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SARA LAVINE PAREDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: AUSÊNCIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE E VERSO) - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DO (A) RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR DE IDADE; AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 04/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "F" E "G", E ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A". INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: FALTA A IDENTIFICAÇÃO DE 03 MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR E A COMPROVAÇÃO DE RENDA DE CADA UM DELES. PARA CADA PESSOA DO GRUPO FAMILIAR MAIOR DE 18 ANOS, DEVE INSERIR TAMBÉM A DOCUMENTAÇÃO/ DECLARAÇÃO / COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RENDA. EM CASO DE FAMILIAR MENOR DE IDADE, ANEXAR UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO), DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 04/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRIELY RODRIGUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 04/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G". INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: NA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ FALTANDO A IDENTIFICAÇÃO DE 04 MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR E A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RENDA DE CADA UM, QUANDO MAIOR DE 18 ANOS. EM CASO DE MENORES DE 18 ANOS DE IDADE, ENVIAR SOMENTE A IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO), CONFORME EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 04/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIZA VITÓRIA RAMOS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRIELE SILVA FREITAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTENDO INFORMAÇÕES E ASSINATURAS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E OBSERVAÇÕES, DO EDITAL PRE Nº 04/2022.. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDUARDA JHENNIFER FERREIRA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.3 DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA, A CANDIDATA PERMANECERÁ CLASSIFICADA NA LISTAGEM DE VAGAS GERAIS, NA EXPECTATIVA DE POSSÍVEL CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA, RESPEITANDO-SE A CLASSIFICAÇÃO E AO QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES APÓS O RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIA BENICIO DE ANDRADE DIAS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022, AINDA QUE TENHA ESTUDADO NA CONDIÇÃO DE "BOLSISTA". ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA JAMILLY ALVES ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATA CURSOU 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRÉ LUCAS CARVALHO LIMA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 04/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO ANEXO CERTIFICADO E NEM HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITENS 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
JÔNATAS ENRIQUE DANTAS DA SILVA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO HISTÓRICO E DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CITADO NO SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CAUA FELIPE DA SILVA PIMENTEL	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE EM VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E AO ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022, NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDO(A) - CANDIDATO SE AUTODECLAROU DE ETNIA BRANCA, FICANDO ASSIM EM DESACORDO COM GRUPOS ÉTNICOS CONTEMPLADOS PELA LEI Nº 12.711/12 (PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS), CITADO NO SUBITEM 5.2.4 ALÍNEA "A" DO EDITAL EDITAL PRE Nº 04/2022. NO RECURSO, NÃO FEZ MENÇÃO À QUAL ETNIA PERTENCE. AVALIAÇÃO DE RENDA. CANDIDATO NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DO PAI PARA ANÁLISE. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAYARA DÁSSIA DE MELO GONÇALVES	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 04/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO APRESENTOU VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, CITADO NO SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F", DO EDITAL PRE Nº 04/2022. CANDIDATO(A) CONCORRE EM VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO AO DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, CONSTATOU-SE NÃO TER INTEGRALIZADO O E. FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA (ESTUDOU O 1º ANO EM ESCOLA PRIVADA). INFORMAMOS, TODAVIA, QUE EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.3 DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA, A CANDIDATA PERMANECERÁ CLASSIFICADA NA LISTAGEM DE VAGAS GERAIS, NA EXPECTATIVA DE POSSÍVEL CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA, RESPEITANDO-SE A CLASSIFICAÇÃO E AO QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES APÓS O RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANILO EWERTON LUCENA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BEATRIZ SOARES DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MIGUEL ARAÚJO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LETÍCIA KELLY SALES DE LIMA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE RENDA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
FERNANDO FRANCISCO DE FARIAS JÚNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO MATHEUS ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E AUTODECLARAÇÃO DE PPI. CANDIDATO(A) CURSOU 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA AÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. CANDIDATO NÃO SE AUTODECLAROU PRETO OU PARDO OU INDÍGENA NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, CONFORME ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022)

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE ARAÚJO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO MÉDICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU LAUDO MÉDICO QUE CONTEMPLA O PLEITO. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 04/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO ILEGÍVEL; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO RESPONSÁVEL, QUANDO O CANDIDATO É MENOR DE IDADE, CONFORME ESTABELECE O EDITAL PRE Nº 04/2022, ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "F" E "G", E NO CAMPO "ATENÇÃO" DAS OBSERVAÇÕES. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SARAH MARIA BARBOSA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. CONSIDERANDO QUE A LEI 9.394/1996 DISTINGUE TAXATIVAMENTE A CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONSIDERADAS PÚBLICAS DAQUELAS QUE POSSUEM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, NAS QUAIS ESTÃO INCLUÍDAS AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS, AS CONFESSIONAIS E AS FILANTRÓPICAS, ADMINISTRATIVAMENTE, CABE AOS AVALIADORES ATENDER AO DISPOSTO EM LEI E AO QUE PREVÊ O EDITAL QUE REGULAMENTA A SELEÇÃO, SOB RISCO DE IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, CONSIDERANDO-SE AINDA AS RESPONSABILIDADES QUE LHES SÃO IMPUTADAS EM DECORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR PREVIAMENTE SE ATENDE OU NÃO AOS CRITÉRIOS PARA OCUPAR VAGA RESERVADA ÀS COTAS, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL AO QUAL SE PROPÕE PARTICIPAR, E SOBRE AS QUAIS NÃO PODE ALEGAR DESCONHECIMENTO, ANTES DE PROCEDER À INSCRIÇÃO E ESCOLHA DA MODALIDADE DE VAGA. ANTE O EXPOSTO, MANTEMOS O INDEFERIMENTO AO RECURSO APRESENTADO, HAJA VISTA QUE OS MOTIVOS QUE O ENSEJARAM SUBSISTEM. INFORMAMOS, TODAVIA, QUE EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.3 DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA, A CANDIDATA PERMANECERÁ CLASSIFICADA NA LISTAGEM DE VAGAS GERAIS, NA EXPECTATIVA DE POSSÍVEL CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA, RESPEITANDO-SE A CLASSIFICAÇÃO E AO QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES APÓS O RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
WILDER MIGUEL FELIX DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAURA FERREIRA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, "A", "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 04/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NATHAN MIGUEL DE SOUZA ARAÚJO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA KAROLINE MONTEIRO VASCONCELOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATA CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIZ EDUARDO VENÂNCIO DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, "F" DO EDITAL PRE Nº 04/2022. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.2, "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GIULLYANA FERNANDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E AVALIAÇÃO MÉDICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, "F" DO EDITAL PRE Nº 04/2022. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA CURSOU DO 2º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI - PCD. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES. FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 2 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. AVALIAÇÃO MÉDICA: AUSÊNCIA DE LAUDO MÉDICO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ENDREL DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR DE IDADE, CONFORME ITEM 5.1.1 B) DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2022. CANDIDATO(A) CURSOU 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).
RAFAELA ZIMMER	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA BEATRIZ SANTOS DE BRITO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 04/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO ANEXO CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITENS 5.1.1 ALÍNEAS "F" DO EDITAL. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
JOÃO HENRIQUE LINO PEREIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MIGUEL DOS SANTOS SILVEIRA JANUÁRIO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 04/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL CONTÉM APENAS A FRENTE, SEM O VERSO ONDE CONTA ASSINATURA E DATA DE EMISSÃO/VALIDADE, ITEM 5.1.1 B) DO EDITAL PRE Nº 04/2022 E OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL PRE Nº 04/2022. O ANEXO 12 PODERÁ SER UTILIZADO PARA ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAM EM ATRASO ESCOLAR, O QUE NÃO É O CASO DO CANDIDATO, HAJA VISTA QUE O MESMO POSSUI DECLARAÇÃO QUE ATESTA SUA CONCLUSÃO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DATADA DE 03/01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1.1 F) DO EDITAL PRE Nº 04/2022, IMPOSSIBILITANDO AVALIAÇÃO DA ORIGEM ESCOLAR (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA) POR FALTA DE DOCUMENTOS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVI BARROS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARILIA DO NASCIMENTO LIMA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 04/2022. NO HISTÓRICO APRESENTADO NÃO CONSTAM NOTAS DO 9º ANO E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR INFORMA QUE A ESTUDANTE CURSARÁ O 9º ANO NA SÉRIE SEGUINTE. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. PARA INGRESSO NO CURSO, É NECESSÁRIO TER CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL. OU TER PREVISÃO DE CONCLUSÃO ATÉ 30/06/2022, EM RAZÃO DE ATRASO NO CALENDÁRIO ESCOLAR 2021, CONFORME ANEXO 12, TERMO DE COMPROMISSO. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA LUIZA SOARES DE LIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 04/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MIGUEL LUIS DA SILVA SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE RENDA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARISTELA SOARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, COM O 9º ANO EM CURSO E AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 04/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAYRLA VITÓRIA LIMA DIAS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. CONSIDERANDO QUE A LEI 9.394/1996 DISTINGUE TAXATIVAMENTE A CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONSIDERADAS PÚBLICAS DAQUELAS QUE POSSUEM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, NAS QUAIS ESTÃO INCLUÍDAS AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS, AS CONFESSIONAIS E AS FILANTRÓPICAS, ADMINISTRATIVAMENTE, CABE AOS AVALIADORES ATENDER AO DISPOSTO EM LEI E AO QUE PREVÊ O EDITAL QUE REGULAMENTA A SELEÇÃO, SOB RISCO DE IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, CONSIDERANDO-SE AINDA AS RESPONSABILIDADES QUE LHE SÃO IMPUTADAS EM DECORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR PREVIAMENTE SE ATENDE OU NÃO AOS CRITÉRIOS PARA OCUPAR VAGA RESERVADA ÀS COTAS, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL AO QUAL SE PROPÕE PARTICIPAR, E SOBRE AS QUAIS NÃO PODE ALEGAR DESCONHECIMENTO, ANTES DE PROCEDER À INSCRIÇÃO E ESCOLHA DA MODALIDADE DE VAGA. ANTE O EXPOSTO, MANTEMOS O INDEFERIMENTO AO RECURSO APRESENTADO, HAJA VISTA QUE OS MOTIVOS QUE O ENSEJARAM SUBSISTEM. INFORMAMOS, TODAVIA, QUE EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.3 DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA, A CANDIDATA PERMANECERÁ CLASSIFICADA NA LISTAGEM DE VAGAS GERAIS, NA EXPECTATIVA DE POSSÍVEL CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA, RESPEITANDO-SE A CLASSIFICAÇÃO E AO QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES APÓS O RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANIELLY CRISTINY PEREIRA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CANDIDATO MENOR DE IDADE, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL PRE Nº 04/2022; INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: HISTÓRICO ESCOLAR INCOMPLETO, FALTANDO INFORMAÇÕES REFERENTES AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLA CURSADA / NOTAS) E CANDIDATO(A) CURSOU O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).
CARLA THAYS DOS ANJOS SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAUÃ OTÁVIO SILVA DE ASSIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAIQUE GUILHERME SOUZA DE AQUINO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 04/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO ANEXOUCERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ITEM 5.1.1, "G" DO EDITAL. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDREW HENRIQUE MARINHO ANDRADE DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 04/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO ANEXOU CERTIFICADO E NEM HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITENS 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BIANCA DE SOARES DE ANDRADE	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 04/2022. INFORMAMOS, TODAVIA, QUE EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.3 DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA, A CANDIDATA PERMANECERÁ CLASSIFICADA NA LISTAGEM DE VAGAS GERAIS, NA EXPECTATIVA DE POSSÍVEL CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA, RESPEITANDO-SE A CLASSIFICAÇÃO E AO QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES APÓS O RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
MARIANA BATISTA DE QUEIROZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO (A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU O VERSO DO RG CIVIL LEGÍVEL E O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, "B" DO EDITAL PRE Nº 04/2022. CANDIDATA ESTUDOU TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 04/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 20 DE JANEIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (21 A 24 DE JANEIRO DE 2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico